



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 083/2022.

Fundão/ES, 11 de abril de 2022.

Ao Exm^o. Sr.

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Fundão/ES.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex^a. o ofício **PMF/GABPE n° 051/2021** (em anexo) remetido pelo Poder Executivo Municipal na data de 08/04/2022, encaminhando informações acerca do Projeto de Lei n° 08/2022.

Desta forma, segue para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente

MARSEANDRO AGOSTINI Assinado de forma digital por MARSEANDRO
AGOSTINI LIMA:00541738763
LIMA:00541738763 Dados: 2022.04.12 14:36:04 -03'00'

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

*Recebido em
12/04/22
[Assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 051/2022

Fundão/ES, 08 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Referência: Juntada do impacto orçamentário-financeiro do PL 015/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Mensagem 015/2022, devidamente instruída com o impacto orçamentário-financeiro, referente ao Projeto de Lei 008/2022 que "Altera a redação da lei 1.292/2021, e dá outras providências".

Na oportunidade, reitero a V. Ex.^a e aos nobres vereadores os votos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº. 015/2022

Fundão/ES, 08 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a "contratação de 30 (trinta) guarda-vidas, por tempo determinado, qual seja, 2022 e 2023, com vistas ao atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público do Município de Fundão/ES".

Justifica-se a matéria em razão da imprescindibilidade de continuidade à segurança de banhistas e turistas que, eventualmente, venham frequentar o Balneário de Praia Grande, nos anos de 2022 e 2023.

Tal solicitação se dá, mediante a necessidade de reforçar a segurança dos banhistas e dos munícipes que estarão em atividades e projetos que serão desenvolvidos na orla nos anos de 2022 e 2023.

Levando-se em conta a contratação temporária por um período de quatro meses em cada exercício o impacto orçamentário e financeiro e será de R\$ 347.972,70 para cada exercício conforme quadro a seguir:

PLANILHA DE IMPACTO FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA VIDAS			
	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL (30 CONTRATOS)	CUSTO PARA QUATRO MESES (30 CONTRATOS)
Salário	1.100,00	33.000,00	132.000,00
Adicional de Periculosidade	330,00	9.900,00	39.600,00
Férias (4/12 + 1/3)	635,54	4.766,55	19.066,20
13º (4/12)	476,67	3.575,03	14.300,10
Obrigações Previdenciárias	559,29	16.778,70	67.114,80
Auxílio Transporte	259,00	7.770,00	31.080,00
Auxílio Alimentação	373,43	11.202,90	44.811,60
	3.733,93	86.993,18	347.972,70



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim sendo, encaminho o presente Projeto de Lei para devida análise e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis e conclamo a Vossa Excelência e seus pares a votarem com o texto original da matéria.

Assim, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários a apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES, tendo em vista o relevante interesse público que permeia a matéria.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão

